

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

340/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, GILVAN CÉSAR DE MELO** e a **Secretária Municipal de Assistência Social, SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA**, no intuito de realizar estudos visando disponibilizar uma **Cadeira de Rodas no Terminal Rodoviário "Clovis Oger"**, com objetivo de atender as necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que os terminais rodoviários constituem num componente chave do sistema de transporte rodoviário de passageiros do país e contribuem de modo significativo para a acessibilidade e mobilidades dos indivíduos, onde a disponibilização de cadeira de rodas, em local de fácil acesso, desenvolve papel primordial para que essa mobilidade ocorra com segurança no embarque e desembarque de passageiros necessitados do uso deste equipamento.

Isto posto, o presente pedido visa atender ao pedido dos usuários do terminal rodoviário, de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida que pela falta de uma cadeira de rodas encontram dificuldades de se locomover, tanto nos trajetos do ponto de táxi ou do estacionamento de veículos até as plataformas de embarque e desembarque como vice versa.

Fato é que, investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de setembro de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 SET. 2022

PROT. Nº573

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)